

BOLETIM  
MENSAL

maio/2025

AGENDA  
REGULATÓRIA  
2025  
2028



# Agenda Regulatória Antaq 2025-2028

temas

Navegação Interior	<p><b>2025 - 1.1.</b> Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior.*</p> <p><b>2025 - 1.2.</b> Penalidades nas normas de navegação interior.</p> <p><b>2025 - 1.3.</b> Operações de transbordo de granel sólido (<i>barge to ship</i>).</p> <p><b>2026 - 1.4.</b> Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público.</p> <p><b>2027 - 1.5.</b> Esquema operacional na navegação interior.</p>
Navegação Marítima	<p><b>2025 - 2.1.</b> Afretamento por tempo na navegação marítima.*</p> <p><b>2025 - 2.2.</b> Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira.*</p> <p><b>2025 - 2.3.</b> Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento ("bunkering").</p> <p><b>2026 - 2.4.</b> Concessão de outorgas na navegação de cabotagem.</p> <p><b>2027 - 2.5.</b> Responsabilidades do agente intermediário na geração de sobre-estadia de contêineres.</p> <p><b>2027 - 2.6.</b> Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021.</p>
Instalações Portuárias	<p><b>2025 - 3.1.</b> Revisão da Resolução da Norma de Registros - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016.*</p> <p><b>2025 - 3.2.</b> Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022.*</p> <p><b>2025 - 3.3.</b> Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022.</p> <p><b>2025 - 3.4.</b> Contratos de passagem firmados nos portos organizados</p> <p><b>2026 - 3.5.</b> Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado.*</p> <p><b>2026 - 3.6.</b> Revisão da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022.</p> <p><b>2027 - 3.7.</b> Recomposição cautelar do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões.</p>

\* Os temas indicados são adaptações de temas em desenvolvimento da Agenda Regulatória Antaq 2022-2024.

# Agenda Regulatória Antaq 2025-2028

informações gerais

Aprovada na Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada nº 578, em 12/12/2024, por meio do **Acórdão nº 783-2024**.

Conta com:

**18 temas**

**12 temas novos**

**6 temas adaptados** da Agenda Regulatória 2022-2024\*

**3 eixos temáticos**

**5 temas** relativos a **navegação interior**

**6 temas** relativos a **navegação marítima**

**7 temas** relativos a **instalações portuárias**

**Início dos temas entre 2025 e 2027**

**10 temas** em **2025**

**3 temas** em **2026**

**5 temas** em **2027**

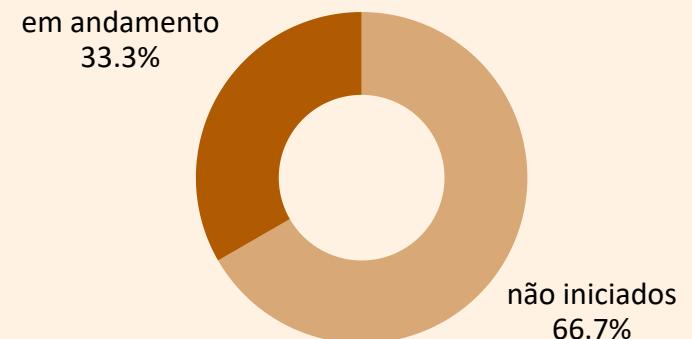
## Resumo

maio/2025

**6 temas em andamento**  
1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1 e 3.2

**12 temas não iniciados**  
1.3, 1.4, 1.5, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7

**0 temas concluídos**



## Indicador da Agenda Regulatória

0 temas concluídos / 18 temas previstos

IAR = 0

# Agenda Regulatória Antaq 2025-2028

macroetapas de execução

| 1. Não iniciado

||||| 2. Em análise preliminar

||||||| 3. Em tomada de subsídios (AIR preliminar)

||||||| 4. Em elaboração da proposta normativa

||||||||| 5. Em deliberação para participação social

||||||||||| 6. Em participação social

||||||||||| 7. Em análise das contribuições

||||||||||| 8. Em análise jurídica

||||||||||| 9. Em análise técnica final

||||||||||| 10. Em deliberação final do colegiado

||||||||||| 11. Concluído

Observação:

A macroetapa 3 se aplica apenas aos temas que se enquadram em hipóteses de obrigatoriedade de realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR).

Para hipóteses de dispensa de AIR, a macroetapa 2 é sucedida pela macroetapa 4.

esquema de cores

análise técnica

participação social

análise jurídica

deliberação

## **Macroetapas de execução**

# Relatorias

## Agenda Regulatória Antaq 2025-2028

1.1. Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior	Flávia Takafashi	50300.003320/2024-91
1.2. Penalidades nas normas de navegação interior	Caio Farias	50300.003566/2025-43
1.3. Operações de transbordo de granel sólido ( <i>barge to ship</i> )	-	-
1.4. Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público	-	-
1.5. Esquema operacional na navegação interior	-	-
2.1. Afretamento por tempo na navegação marítima	Flávia Takafashi	50300.006613/2024-20
2.2. Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira	Flávia Takafashi	50300.003395/2024-71
2.3. Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento ("bunkering")	-	-
2.4. Concessão de outorgas na navegação de cabotagem	-	-
2.5. Responsabilidades do agente intermediário na geração de sobre-estadia de contêineres	-	-
2.6. Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021	-	-
3.1. Revisão da Resolução da Norma de Registros - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016	Flávia Takafashi	50300.006472/2018-05
3.2. Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022	Flávia Takafashi	50300.017497/2024-74
3.3. Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022	-	-
3.4. Contratos de passagem firmados nos portos organizados	-	-
3.5. Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado	Wilson Lima Filho	-
3.6. Revisão da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022	-	-
3.7. Recomposição cautelar do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões	-	-

# Participações Sociais

## em andamento

nenhuma no momento

# Navegação Interior

maio/2025

5  
temas

1 tema em andamento  
1.1, 1.2  
3 temas não iniciados  
1.3, 1.4 e 1.5  
0 temas concluídos  
-----

em andamento  
40%



## 1.1. Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior

2025

O objetivo é revisar as onze resoluções da Antaq que tratam da navegação interior e promover (i) a consolidação dos instrumentos que possuem assuntos sobrepostos; (ii) atualizações decorrentes de alterações de leis; (iii) o aperfeiçoamento de dispositivos normativos, considerando as práticas e condições de prestação de serviço observadas no mercado; e (iv) a compatibilização da regulamentação com a política pública vigente para o setor.

**Status:** Iniciado (Agenda Regulatória 2022-2024)

**Processo:** 50300.003320/2024-91

**Hipótese:** Dispensa de AIR

**Relatoria:** Flavia Moraes Lopes Takafashi

**Macroetapa:** 5. Em deliberação para participação social

**Observação:** Processo enviado para relatoria em 21/03/2025.

## 1.2. Penalidades nas normas de navegação interior

2025

O objetivo é revisar as penalidades das resoluções da Antaq que tratam da navegação interior para promover (i) o alinhamento à metodologia utilizada pela Resolução Antaq nº 3.259/2014; (ii) melhor proporcionalidade das penalidades, através da classificação das infrações por gravidade; (iii) a atualização de valores, considerando que os valores originais nunca foram revisados ou corrigidos; e (iv) a redução de reincidências infracionais, através do estabelecimento de penalidades que tornem o comportamento irregular economicamente desvantajoso.

**Status:** Iniciado

**Processo:** 50300.003566/2025-43

**Hipótese:** AIR

**Relatoria:** Caio Farias

**Macroetapa:** 2. Em análise preliminar

**Observação:**

### 1.3. Operações de transbordo de granel sólido (*barge to ship*)

2025

O objetivo é avaliar a conveniência de regulamentar normativamente as operações de transbordo de granel sólido realizadas de barcaças para navios (*barge to ship*), considerando (i) a ocorrência crescente desse tipo de operação na região norte do país e (ii) a necessidade de internalizar o conceito e os aspectos regulatórios específicos desse tipo de operação.

**Status:** Não iniciado (Previsão 2º semestre de 2025)

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** -

**Observação:** -

### 1.4. Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público

2026

O objetivo é definir o conceito de serviço de transporte adequado na navegação interior para promover (i) o estabelecimento de requisitos objetivos para avaliar condições de continuidade, eficiência, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência, cortesia e modicidade das tarifas; e (ii) a uniformidade da interpretação, do cumprimento e da fiscalização desses requisitos.

**Status:** Não iniciado

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** -

**Observação:** -

### 1.5. Esquema operacional na navegação interior

2027

O objetivo é avaliar a possibilidade de redefinição e flexibilização dos esquemas operacionais adotados na navegação interior para promover (i) a conciliação eficiente dos aspectos operacionais relevantes (horários, rotas, design de embarcações, frequência de viagens etc.); (ii) o alinhamento às realidades locais; e (iii) o adequado atendimento à demanda dos usuários.

**Status:** Não iniciado

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** -

**Observação:** -

# Navegação Marítima

maio / 2025

6 temas

2 temas em andamento

2.1 e 2.2

4 temas não iniciados

2.3, 2.4, 2.5 e 2.6

0 temas concluídos

em andamento

33.3%



não iniciados  
66.7%

## 2.1. Afretamento por tempo na navegação marítima

2025

O objetivo é revisar a regulamentação sobre o afretamento por tempo de embarcações por Empresa Brasileira de Navegação (EBN) na navegação marítima para promover (i) o alinhamento às diretrizes de desenvolvimento do setor e às transformações econômicas e logísticas introduzidas por meio da Lei nº 14.301/2022 (BR do Mar); e (ii) a adequação às condições de mercado observadas.

**Status:** Iniciado (Agenda Regulatória 2022-2024)

**Processo:** 50300.006613/2024-20

**Hipótese:** AIR

**Relatoria:** Flavia Takafashi

**Macroetapa:** 2 - Em análise preliminar

**Observação:** Em elaboração do AIR

## 2.2. Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira

2025

O objetivo é revisar a regulamentação sobre os procedimentos de consulta de disponibilidade de embarcação brasileira intermediados pela Antaq para promover (i) o aprimoramento dos critérios de circularização e bloqueio; (ii) melhor especificação das características das operações pretendidas (cargas transportadas, terminais portuários utilizados etc.); e (iii) maior efetividade dos procedimentos.

**Status:** Iniciado (Agenda Regulatória 2022-2024)

**Processo:** 50300.003395/2024-71

**Hipótese:** AIR

**Relatoria:** Flavia Takafashi

**Macroetapa:** 2 - Em análise preliminar

**Observação:** Em consulta na SOG e SFC (15/04/2025)

## 2.3. Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento ("bunkering")

2025

O objetivo é definir os tipos de navegação envolvidos nas diferentes formas de operação de transferência de combustível entre embarcações para promover (i) a uniformização do entendimento regulatório; (ii) a utilização de critérios adequados; e (iii) a isonomia no cumprimento e fiscalização da regulamentação.

**Status:** Não iniciado (Previsão 2º semestre de 2025)

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** -

**Observação:** -

## 2.4. Concessão de outorgas na navegação de cabotagem

2026

O objetivo é avaliar a necessidade de estabelecer regimes regulatórios distintos na navegação de cabotagem para promover (i) a adequação às especificidades de perfis de cargas e alterações da Lei nº 9.432/1997 introduzidas pela Lei nº 14.301/2022 (BR do Mar); (ii) a consideração de novos critérios para concessão de outorga a Empresas Brasileiras de Navegação (EBN); (iii) a mitigação de desequilíbrios concorrenciais no afretamento de embarcações estrangeiras a partir de outorgas obtidas por EBNs.

**Status:** Não iniciado

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** -

**Observação:** -

## 2.5. Responsabilidades do agente intermediário na geração de sobre-estadia de contêineres

2027

O objetivo é avaliar as responsabilidades dos agentes intermediários na ocorrência de sobre-estadia de contêineres para promover (i) a definição de critérios claros para atribuição de responsabilidade de geração e pagamento; (ii) a definição de bases de cálculo consideradas adequadas; (iii) a mitigação da ocorrência de disputas prolongadas e atrasos em operações de transporte, que aumentam os custos e diminuem a eficiência do setor de transporte marítimo.

**Status:** Não iniciado

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** -

**Observação:** -

## 2.6. Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021

2027

O objetivo é revisar a regulamentação acerca da sobre-estadia de contêineres, com base nos resultados da Avaliação de Resultado Regulatório conduzida pela Antaq, para promover (i) a melhor caracterização dos riscos e responsabilidades relativas à sobre-estadia; (ii) o aprimoramento dos dispositivos normativos em função do amadurecimento regulatório; e (iii) a consideração de benchmarking internacional e da publicação da Regra Final da Federal Maritime Comission, dos EUA.

**Status:** Não iniciado

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** -

**Observação:** -

# Instalações Portuárias

maio/2025

7  
temas

2 temas em andamento  
3.1 e 3.2

em andamento  
28.6%

5 temas não iniciados  
3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7



0 temas concluídos  
-----

não iniciados  
71.4%

## 3.1. Revisão da Resolução da Norma de Registros - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016

2025

O objetivo é revisar a regulamentação sobre registro de instalações portuárias, com base nos resultados da Avaliação de Resultado Regulatório conduzida pela Antaq, para promover (i) a simplificação de procedimentos; (ii) a inclusão de previsões e critérios bem definidos para aprovação dos pedidos e obrigações decorrentes; e (iii) o aprimoramento dos processos de fiscalização.

**Status:** Iniciado (Agenda Regulatória 2022-2024)

**Processo:** 50300.006472/2018-05

**Hipótese:** AIR

**Relatoria:** Flavia Takafashi

**Macroetapa:** 7- Em análise das contribuições

**Observação:** Processo encaminhado para avaliação da SFC e da SOG em 24/03/2025.

## 3.2. Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022

2025

O objetivo é revisar a regulamentação sobre a fiscalização da prestação de serviços portuários para promover (i) a inclusão do modelo de concessão de portos organizados no contexto do serviço portuário; e (ii) o estabelecimento de infrações e penalidades administrativas para as empresas concessionárias.

**Status:** Iniciado (Agenda Regulatória 2022-2024)

**Processo:** 50300.017497/2024-74

**Hipótese:** Dispensa de AIR

**Relatoria:** Flavia Takafashi

**Macroetapa:** 4 - Em deliberação para participação social

**Observação:** Processo para atendimento de diligências na GRP

### 3.3. Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022

2025

O objetivo é revisar a regulamentação sobre os procedimentos para autorização de construção e exploração de terminal de uso privado, de estação de transbordo de carga, de instalação portuária pública de pequeno porte e de instalação portuária de turismo, para promover (i) o alinhamento às diretrizes do Programa Navegue Simples; e (ii) o aprimoramento, simplificação e desburocratização dos procedimentos de outorga.

**Status:** Não iniciado (Previsão 2º semestre de 2025)

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** -

**Observação:** -

### 3.4. Contratos de passagem firmados nos portos organizados

2025

O objetivo é avaliar a regulamentação dos contratos de passagem firmados pelas autoridades portuárias para promover (i) a adequação dos procedimentos de aprovação prévia, de acordo com a pertinência, impactos, custos e benefícios dos atos; (ii) a conformidade legal e segurança jurídica dos contratos; (ii) maior transparência dos critérios de decisão das autoridades portuárias; (iii) a criação de dispositivos para prevenir abusos, abusos, práticas anticompetitivas e concentração de mercado.

**Status:** Não iniciado (Previsão 1º semestre de 2025)

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** -

**Observação:** -

### 3.5. Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado

2026

O objetivo é analisar a exploração e contratação de pátios de triagem de veículos relacionados às atividades portuárias para promover (i) a definição dos limites regulatórios sobre essas atividades; e (ii) a consideração de possibilidades de regulamentação de acordo com a localização das estruturas (dentro ou fora do porto organizado), a natureza das relações entre essas infraestruturas, o contexto portuário e os usuários do transporte terrestre.

**Status:** Não iniciado (tema adaptado da Agenda Regulatória 2022-2024, com previsão de início em 2026, diante da priorização dos temas)

**Processo:**

**Hipótese:** -

**Relatoria:** Wilson Lima Filho

**Macroetapa:** -

**Observação:** -

### **3.6. Revisão da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022**

**2026**

O objetivo é revisar a regulamentação sobre a fiscalização da prestação de serviços portuários para promover (i) a inclusão de novas formas de exploração da infraestrutura portuária no contexto do serviço portuário; e (ii) o aprimoramento das regras de fiscalização diante dos desafios observados.

**Status:** Não iniciado

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** -

**Observação:** -

### **3.7. Recomposição cautelar do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões**

**2027**

O objetivo é analisar a possibilidade de criação de mecanismos cautelares de reequilíbrio dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões, para promover (i) maior agilidade aos processos de reequilíbrio econômico-financeiro; (ii) o aumento da segurança jurídica para a continuidade dos contratos; (iii) o aumento da atração de investimentos privados e (iv) a diminuição de riscos de judicialização dos processos.

**Status:** Não iniciado

**Processo:** -

**Hipótese:** -

**Relatoria:** -

**Macroetapa:** -

**Observação:** -

